



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.082

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria da Educação	6
Secretaria da Saúde	7
Previpalmas	8
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas	8
Publicações Particulares	10

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 0930 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nas Leis 1.441, de 12 de junho de 2006 e 1.688, de 30 de dezembro de 2009, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercerem os cargos que especifica, a partir de 29 de agosto de 2014:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	REINALDO LOPES BARROS
2	DOUGLAS GALHARDO
3	EDUARDO RUCOS
4	THIAGO AUGUSTO GRAPIGLIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	THIAGO HENRIQUE COSTA PRUDENTE
2	ANDERSON CARVALHAL FRAZÃO LIMA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	RONALDO CÉSAR BRAGA
2	ANA PAULA CHAVES DE ANDRADE
3	DAVID NERES MONTELO
4	ADAIANNE DE MACEDO GOMES
5	ROMANUS ALVES DA COSTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	IVONE COSTA SANTOS
2	NARA CRISTINA DE SOUSA DANTAS CORADO
3	MARIA LUCIA FRACISCA GUIDA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	KAYTO MURIEL SOUSA
2	ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
3	UMBELINA MACEDO DOS SANTOS FILHA
4	FERNANDO TURÍBIO DE MOURA
5	HUDSON PENA MAGALHÃES
6	JOÃO NETO DE SOUSA VALADARES
7	THALES RIBEIRO EVANGELISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JOÃO LUCAS MICHEL BRUM
2	CARLOS DIEGO CARVALHO CHAVES
3	DANIEL CAIO LEMOS PENNO
4	HAROLDO EMERSON PEREIRA DA CRUZ
5	MATEUS ASEVEDO SOARES BORGES
6	ARNOR BATISTA NUNES
7	JOSÉ TALLER GUEDES PINHEIRO
8	ÉRICA SUYANE LAGO DOS SANTOS
9	ABMAEL SILVA DE JESUS JUNIOR
10	CLAYSLLAN FERREIRA XAVIER
11	RICARDISON BRENO SOUSA E SILVA
12	JOÃO PAULO LEITE PEREIRA JÚNIOR

Palmas, 29 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 931 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0879-NM, de 12 de agosto de 2014, que nomeou SUENY CECIM DA SILVA, no cargo de Assessor Técnico I - DAS-6, quanto a data, onde se lê a partir 9 de julho de 2014, leia-se a partir 1º de agosto de 2014, na Secretaria Municipal de Finanças.

Palmas, 29 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 1.044 - GAB/SEPLAG, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Enquadramento Funcional da servidora do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013; combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014 e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional à servidora LUCILENE RIBEIRO PONTES, admitida em 13/02/2000, para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter efetivo, sob a matrícula nº 139761, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
139761	LUCILENE RIBEIRO PONTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D	II	13/02/2011	2006015375 e
			E	II	13/02/2012	
			F	II	13/02/2013	2013006325
			G	II	13/02/2014	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 26 dias do mês de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.046, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA/SEPLAG/Nº 662, de 16 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.030 de 17 de junho de 2014, da servidora DANNIELY ROSA DE SOUZA, Matrícula nº 413000732, Agente Administrativo Educacional, tendo em vista que fora concedido o pedido de Vacância através do Processo nº 2014014795, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.079, de 26 de agosto de 2014.

Palmas, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.048, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014 e Processo nº 2014036742, resolve

EXONERAR, a pedido

ANTÔNIO RANNIERE DE FIGUEIREDO, matrícula nº 300461, do cargo de Fisioterapeuta, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de junho de 2014.

Palmas, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.049, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014 e Processo nº 2014033574, resolve

EXONERAR, a pedido

CARLOS MAGNO DA MATA, matrícula nº 378741, do cargo de Professor PII, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de julho de 2014.

Palmas, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1050, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014 e Processo nº 2014038309, resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho da servidora ANNE LEITES FLAMIA, matrícula nº 413009791, do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1051, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014 e Processo nº 2014038202, resolve

EXONERAÇÃO, a pedido

o contrato de trabalho da servidora ERIKA LAYANNY LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 413011024, do cargo de Assistente de Gabinete I, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, a partir de 16 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.052, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014 e Processo nº 2014036922, resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho do servidor FRANK HENRIQUE FERNANDES NUNES, matrícula nº 413017061, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.053, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014 e Processo nº 2014039317, resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho da servidora AYMME KATHERINE VIDOVIK, matrícula nº 413016098, do cargo de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 14 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014034533

INTERESSADO: SÔNIA MARIA DA COSTA
CARGO: PROFESSOR PII
MATRÍCULA: 261361
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO/SEPLAG/SRH Nº 49/2014

Nos termos do § 1º, art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Decreto nº 423, de 04 de abril de 2013 e considerando o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, CONCEDO ao requerente Licença para Atividade Política, remunerada, a partir do dia 05 de julho de 2014 a 15 de outubro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 28 dias do mês de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, REGISTRO E CONTROLE PATRIMONIAL**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2014**

Processo nº 2013052160. Órgão Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa para contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração do diagnóstico fundiário, sócioeconômico, ambiental e de infraestrutura da área de influência do programa de saneamento para todos – PAC I contrato nº 0216.695-60 – Palmas–TO. Empresa Vencedora: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 70.073.275/0001-30, Valor Total: R\$ 1.953.669,63 (hum milhão, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), Data da realização: 27/06/2014.

Palmas, 28 de agosto de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 11 de setembro de 2014, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2014, do tipo MENOR PREÇO, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva (por chamada avulsa) em aparelhos de ar condicionados do tipo "split" e "piso teto" com reposição de peças e componentes/acessórios, incluindo retirada, transferência, se necessário, e, instalação dos equipamentos, de interesse do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, processo nº 2014008617. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 29 de agosto de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2014**

Processo nº: 2014022246

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

REGISTRO DE PREÇOS a futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atendimento de servidores em regime de plantão na zona rural, (Vão do Lajeado, Santa Terezinha, Vida e Luz, São João, Santa Fé Rural, Coqueirinho, Sargento Walter, Jaú e Taquarussu Grande e USF de Buritirana), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 110/2014, sucedido em 15/07/2014, às 09:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: COSTA E VIEIRA LTDA				CNPJ: 07.209.628/0001-51		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
05	470	Kg	Tomate in natura de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	4,55	2.138,50
06	430	Kg	Cebola in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, com característica firme que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	3,92	1.685,60
07	430	Kg	Batata inglesa de primeira qualidade, regional, in natura, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	3,70	1.591,00
08	240	Kg	Repolho de primeira qualidade, regional, in natura, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	3,20	768,00

09	430	Kg	Cenoura de primeira qualidade, regional, in natura, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	3,50	1.505,00
10	380	Kg	Abobora Kabutá de primeira qualidade, regional, in natura, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	3,27	1.242,60
11	288	Kg	Quiabo in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	2,05	590,40
12	480	Kg	Laranja de primeira qualidade, regional, in natura, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	2,09	1.003,20
13	480	Kg	Banana prata em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas avulsas, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	3,35	1.608,00
14	570	Kg	Melancia, redonda, casca lisa, de primeira, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	1,85	1.054,50
15	460	Pct	Alho - pacote de 300g. Apresentação natural, tipo em cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral, tipo branco. Com ausência de sujidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	7,85	3.611,00
17	550	Pct	Feijão - tipo 1 - Pacote de 1kg. Feijão Cariquinha tipo 1 - de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos. Feijão; variedades carioca, vermelho e preto; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; acondicionado em embalagem plástica resistente e atóxica; conteúdo de 1 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente do MAPA, validade de 5 meses a partir da entrega. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais.	Dia Dia	2,42	1.331,00
19	215	Sachê	Azeitona verde - sachê de 150g - inteira, com caroço, gráuda, em conserva na salmoura. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	Agroliva	2,94	632,10
20	200	Sachê	Extrato de tomate - sachê de 340g. Polpa de tomate, açúcar e sal. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	Bonare	1,50	300,00
22	240	Sachê	Milho verde em conserva - sachê de 300g. Produto com o milho previamente, reidratado ou pré-cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	Quero	1,15	276,00
23	240	Sachê	Maionese de 1ª qualidade - sachê de 200g. Maionese (condimento preparado com óleos vegetais, ovos, vinagre, sal, açúcar, e mostarda). Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	Mária	2,75	660,00

24	240	Caixa	Creme de Leite - caixa tetra pak de 200g. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa cartonada, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96; e sua posteriores alterações. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA.	Piracanjuba	1,42	340,80
25	72	Pct	Sal refinado iodado - pacote de 1kg. Contendo basicamente, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante, isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos. Embalagem: Pacote de plástico atóxico de 1kg.	Navado	1,38	99,36
Fornecedor: M. J. R. DOS SANTOS ME				CNPJ: 07.993.634/0001-31		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	900	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango congelada com no máximo 6% de água de primeira qualidade, embalagem intacta informando o prazo de validade, a carne deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades ou qualquer substância que possa alterar a carne.	Norte	7,55	6.795,00
04	400	Kg	Peixe Caranha congelado com no máximo 6% de água, o peixe deve apresentar aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor e cheiro próprio, livre de sujidades ou qualquer substância que possa alterar a qualidade do alimento.	Caranha	14,90	5.960,00
16	360	Pct	Arroz - tipo 1 - Pacote de 5kg, Arroz beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa nº 06, de 16/02/2009 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específica no respectivo Regulamento Técnico, quando for o caso. Prazo de validade de 12 meses.	Americano	12,95	4.662,00
18	570	Lata	Óleo de soja - lata de 900 ml. Óleo de soja refinado tipo 1- Componentes: Óleo de soja refinado e antioxidante ácido cítrico. Composição centesimal: 100% óleo de soja. O produto tem durabilidade assegurada de 12 meses a contar da data de fabricação, desde que armazenado corretamente. As embalagens não podem apresentar estufamento, perfurações, vazamento, amassamento e outros indícios que caracterizam manuseio incorreto e/ou outras atividades que podem causar danos e alteração do produto. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	Bregeiro	4,47	2.547,90
21	300	Pct	Macarrão Espaguete com Ovos e sêmola - pacote de 500g. Enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados, sal refinado, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 93/00, 259/02, 275/02 e 175/03 da ANVISA/MS, resolução 385/99 da ANVISA; portaria 354/96 da SVS/MS. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	Liane	2,25	675,00
27	50	Lata	Leite em pó - lata de 400g. Tipo integral, prazo de validade 12 meses, aplicação alimentação humana. Características adicionais com ferro, zinco e vitaminas. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais.	Itambe	11,95	597,50
Fornecedor: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA				CNPJ: 05.821.117/0002-30		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
26	200	Pct	Suco em pó em diversos sabores, com cada pacote tendo a capacidade de fazer 1 litro e já vem adoçado. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	Promix	1,60	320,00
Fornecedor: W.V.B VARGAS - ME				CNPJ: 03.997.385/0001-00		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	1000	Kg	Carne Bovina de primeira, in natura, sem osso, tipo alcatra, cortado, deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio livres de parasitas e sujidades ou qualquer substância que possa alterar a carne.	Frigopalmas	18,94	18.940,00
03	800	Kg	Linguiça tipo toscana preparada com carne não mista, toucinho e condimentos com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades mantida em temperatura de refrigeração adequada e acondicionada em embalagem de acordo com as normas da VISA.	Norte	11,54	9.232,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 20 de agosto de 2014.

Higor de Sousa Franco
Pregeiro

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do e Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

Certame: Pregão Eletrônico 117/2014

Ata de Registro de Preços nº 013/2014

Validade da Ata: 07/03/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Processo de Adesão: 2014030485

FORNECEDOR: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME			CNPJ: 01.858.826/0001-59		
ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	Und.	15	Microcomputador - Conforme especificação Técnica, projeto básico - anexo II do Anexo A do edital	3.135,00	47.025,00
03	Und.	03	Notebook - Conforme especificação Técnica, projeto básico - anexo III do Anexo A.	3.090,00	9.270,00
Valor total				56.295,00	

Palmas -TO, 28 de agosto de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

Certame: Pregão Eletrônico 117/2013

Ata de Registro de Preços nº 013/2014

Validade da Ata: 07/03/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Processo de Adesão: 2014027545

Fornecedor: AGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME			CNPJ: 01.858.826/0001-59		
ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	Und.	10	Microcomputador - Conforme especificação Técnica, projeto básico - anexo II do Anexo A do edital	3.135,00	31.350,00
Valor total				31.350,00	
Fornecedor: GL ELETRO- ELETRONICOS LTDA			CNPJ: 52.618.139/0030-31		
ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
07	Und.	10	Nobreak 1.4 KVA- Conforme especificação Técnica, projeto básico - anexo VII do Anexo A do edital.	419,00	4.190,00
Valor total				4.190,00	

Palmas -TO, 28 de agosto de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2014 para às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 12 de setembro de 2014, no site: www.cidadecompras.com.br, licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais diversos (utensílios, tapeçaria, cortinas entre outros), de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo nº 2014018741, por razões de falta de publicação em Jornal de grande circulação e para assegurar o prazo legal. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Bairro: Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de agosto de 2014.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 12 de setembro de 2014, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de Equipamentos de fisioterapia para atender as unidades de saúde da atenção especializada, processo nº 2014029395, de interesse da Secretaria Municipal Saúde - FMS. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Bairro: Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de agosto de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 11 de setembro de 2014, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como finalidade o Registro de Preços visando a futura aquisição de equipamentos eletroeletrônicos (gravador digital zom de áudio e vídeo, tv led's 24" e máquina fotográfica profissional digital com acessórios - flash do mesmo fabricante, lentes 16-35mm, 70-200mm, 24-120mm e cartão de memória compatível com as câmeras de 8 e 16GB), e equipamento de informática e licenças (mesa digitalizadora, notebook, microcomputador desktop, servidor de rede, servidor de dados, computador all-in-one com tela de 27", storage de 24TB, nobreak 800va e 3,1kva, rack para servidores, switch de 24 portas e licenças do microsoft office professional 2013, de software de edição de imagens e criação e de anti-virus servidor e cliente ambos com funcionamento para Windows server 2013/active directory com atualização de 3(três) anos, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação (solicitante), e Secretarias participantes: de Governo e Relações Institucionais, de Habitação e da Educação), processo nº 2013046848 (da secretaria solicitante). O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de agosto de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 12 de setembro de 2014, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais e equipamentos de som para instalação nos auditórios e outros espaços das três novas Escolas de Tempo Integral e demais Escolas da rede municipal de Palmas de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo nº 2014018743. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de agosto de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS - IRP 079/2014
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto visa à futura aquisição de serviços de recargas de gás de cozinha GLP 13 kg, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde - FMS, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014037174. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fones (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 02/09/2014.

Palmas-TO aos, 28 dias do mês de agosto de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0916, 25 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com confecção de placas para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Capital	Valor do Repasse Custeio
1	CMEI - Pequeninhas do Cerrado	2014001485	R\$ 750,00	R\$ 864,00
2	CMEI - Sementinhas do Saber	2014001501	R\$ 750,00	R\$ 960,00
3	CMEI - Matheus Henrique de Castro dos Santos	2014001481	---	R\$ 800,00
TOTAL			R\$ 4.124,00	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.4233 Naturezas de Despesas: 44.50.42 e 33.50.43 Fonte: 002000365 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
CONTRATADA: AUDIBRAX – AUDITORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE/LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014
VALOR: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
BASE LEGAL: LEI Nº 8666/93 E LEI Nº 1256 /03
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA - GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES.
CONTRATADO: AGROP ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS-TO.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR VIA AGRICULTURA FAMILIAR.
VIGÊNCIA: 25/08/2014 À 31/12/2014
VALOR: R\$ 6.553,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014016761 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2014
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES.
CONTRATADO: APRAFEP-ASSOCIAÇÃO DOS PROD RURAIS DA AGRIC FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR VIA AGRICULTURA FAMILIAR.
VIGÊNCIA: 25/08/2014 À 31/12/2014
VALOR: R\$ 11.705,00 (ONZE MIL SETECENTOS E CINCO REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014016761 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2014
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES.
CONTRATADO: ASCABRAS – ASSOC DOS PEQUENOS PROD DE LEITE DE CABRA DE PALMAS
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR VIA AGRICULTURA FAMILIAR.
VIGÊNCIA: 25/08/2014 À 31/12/2014
VALOR: R\$ 17.900,00 (DEZESSETE MIL E NOVECIENTOS REAIS),
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014016761 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2014
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES.
CONTRATADO: DIONÍSIA PEREIRA LIMA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR VIA AGRICULTURA FAMILIAR.
VIGÊNCIA: 25/08/2014 À 31/12/2014
VALOR: R\$ 1.938,00 (MIL NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014016761 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite N.º 002/2014

A ACCEI da CMEI Paraíso Infantil por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 15 h do dia 09 de Setembro de 2014, na Sala da Direção no CMEI Paraíso Infantil, localizado no endereço Rua NC 11 Qd. 33 APM H Setor Bela Vista Palmas To, a Licitação na modalidade CONVITE n.º 002/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição alimentos para o preparo da merenda escolar do

CMEI Paraíso Infantil, processo n.º 2014038116. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Paraíso Infantil, no endereço acima citado, no horário de 07:30h às 11h30 e das 13:30h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3224-1197 / 3224-1860.

Palmas, 28 de agosto de 2014.

Aurenice Brito Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, através do Presidente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o extrato do contrato nº 22/2014, 23/2014, 24/2014 do convite nº 06/2014, publicado no Diário oficial do Município de Palmas nº 1.035, de 25 de Junho 2014, pag. nº 11.

Onde se lê:
27 de Março 2014 a 31 de Dezembro 2014

Leia – se:
03 de Abril 2014 a 31 de Dezembro 2014

Palmas, 28 de Agosto 2014

Marina Célia Colavite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 533, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Redefine os valores de contrapartidas financeiras para a realização de estágios curriculares no SUS/TO sob gestão do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e com fulcro no Art. 19 da Instrução Normativa Nº 001/2013 do Sistema Integrado Saúde Escola do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores das contrapartidas financeiras para a realização de estágios curriculares no âmbito da Rede Municipal de Saúde sob gestão do município de Palmas-TO.

Art. 2º O valor pago por aluno por hora de estágio, pelas Instituições de Ensino e Pesquisa como contrapartida para a realização de estágios curriculares no âmbito da Rede Municipal de Saúde sob gestão do município de Palmas-TO será calculado tendo como referência o valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da mensalidade da disciplina, dividido pelo número de horas relativas ao cumprimento da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 546/2014-RH, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em

consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2014035469,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as portarias, abaixo descritas, na parte em que concede Progressões Funcionais ao servidor Sandro Bernardino de Abreu Adrian ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, matrícula funcional nº 32.419-1.

PORTARIA Nº546/2013, DE 15 DE AGOSTO DE 2013;
PORTARIA/Nº460/2014-RH, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 21 dias do mês de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº547/2014-RH, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

Matrícula	Servidor	Cargo	Ref.	Nível	A partir de	Processo
32.419-1	Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian	Fisioterapeuta	F	I	07/06/2012	2014035469
			G	I	07/06/2013	
			H	I	07/06/2014	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 21 dias do mês de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 559/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER a pedido o servidor público estadual CRISTIANO ABDALLA ROSA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 10849411, para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 46, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Designar o responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo, ALDOMAR DE SOUSA ARRAIS, matrícula funcional nº 413014797, portador da Cédula de Identidade RG nº 661.582, SSP-TO e inscrito no CPF sob o nº 27603849187, responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do Tribunal de Contas do estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 27 dias do mês de Agosto de 2014

Glayson Alves Soares
Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 004/2014 AO CONTRATO Nº 010/2012 DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E TERMOS ADITIVOS Nº 003/2010, Nº 007/2011, Nº 010/2012 E 04/2013.

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS.

CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer: 117/2014 – AJ – PREVIPALMAS, nos termos do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica igualmente alterada a cláusula segunda do Termo Aditivo nº 004/2013, em que o valor total do contrato de Fornecimento passa a ser de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

BASE LEGAL: Processos nº 2009033733 e 200933733, nos termos do art.57, § 2º c/c art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Palmas-TO, 25 de Agosto de 2014

Glayson Alves Soares
Presidente

Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PALMAS E O INSTITUTO LED BRASIL.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.851.511/0001-85, doravante simplesmente denominado PRIMEIRO CONVENENTE, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Enrique Franco Amastha, brasileiro naturalizado, casado, residente e domiciliado

nesta cidade, e do outro lado, o INSTITUTO LED BRASIL, doravante simplesmente denominado SEGUNDO CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.816.246/0001-15, com sede na Rua Onze de Agosto, 120 – Fundos, bairro Santa Tereza, Olinda, PE, 53010-160, representado por seu presidente, Sr. ROBSON OLIVEIRA, brasileiro, casado, cientista social, inscrito no CPF/MF sob o nº 942.072.328-34, portador da cédula de identidade 7751918, residente e domiciliada no Município de Olinda.

Considerando que a Cidade de Palmas e sua região circunvizinha passam por um processo ímpar de desenvolvimento econômico, sendo a que mobilidade urbana e os crescentes custos com energia de seus prédios públicos e iluminações públicas são grandes desafios enfrentados pelos administradores;

Considerando que a cidade de Palmas tem no seu lado oeste um grande lago, impondo desafios aos projetos de mobilidade, mas também ao mesmo tempo pode se tornar alternativas de acesso, vetores de geração de emprego, atração de investimento e de ampliação dos negócios da indústria do turismo local de embarcações de transporte;

Considerando os impactos ambientais, sociais e econômicos, principalmente no trânsito das metrópoles, que impõe prejuízos de bilhões de reais anuais em horas de trabalho perdidas, excessivo consumo de combustíveis, com conseqüente queda no PIB nacional e diminuição da arrecadação de impostos e do FPM;

Considerando a eficiência energética como atividade técnico – econômica para redução de custos operacionais e a busca de várias soluções neste sentido, incluindo o projeto de transporte público viário e hidrovíario eletromotorizado, eficientização energética da iluminação pública e uso de energia renovável. Que pode tornar-se modelo de inovação de mobilidade inteligente e eficiência energética para várias cidades do Brasil e do mundo;

Considerando que a indústria nacional de iluminação LED e a indústria naval hidrovíaria brasileira de cargas, passageiros, patrulhamento de curto e médio percursos, carecem de maiores incentivos e iniciativas às inovações tecnológicas, (e seu domínio) para superar importantes desafios no que diz respeito a sua infraestrutura de transporte, comunicação e energia;

Considerando a grande dependência externa do Brasil em termos tecnológicos, baixo desenvolvimento e conhecimento aplicado nas áreas de eficiência energética, Iluminação à "LED", energias renováveis, solar, eólica, hidrodinâmica, células de combustíveis, eletro motorização de veículos e embarcações; tecnologias que tem alcançado enorme evolução e eficiência nos países desenvolvidos;

Considerando que o transporte hidrovíario pode mover até 4.000 kg por HP e o mesmo HP rodoviário move apenas 150 kg, destacando que modal hidrovíario com motorização elétrica torna –se 60% mais eficiente, econômico e na redução da manutenção dos equipamentos, além de mais silenciosos e com índice de poluição direta, praticamente zero.

Considerando que Palmas sediará em setembro de 2015 os primeiros Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, com compromisso de implementar ações inovadoras em sustentabilidade, respeito à natureza e ao conhecimento tradicional.

Considerando que o SEGUNDO CONVENENTE vem nos últimos 05 anos desenvolvendo casos de sucesso, projetos iniciativas e parcerias no setor público , empresariais, técnico acadêmico e militar, nos setores de energia renovável, eficiência energética iluminação LED e motorização elétrica de tração.

RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, doravante denominado Acordo, regido, no que couber, pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, consolidada por força

do art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 publicado no D. O. U. datado em 09 de Junho de 1994, com alterações posteriores, pelas cláusulas e condições que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Acordo, executar ações e implementar iniciativas que congreguem os CONVENIENTES, e seus parceiros privados, acadêmicos e institucionais, em ações de caráter econômico, de atração de investimentos e empresas, financiamentos públicos, privados e institucionais; envolvendo inovação em tecnologias climáticas dando prioridade aos seguintes tópicos:

I - Estudos, projetos básicos e executivos para aplicações, modelagem e viabilização de geração distribuída (resolução Áneel 482) e PPA - (Power Purchase Agreement) baseados em energias renováveis, (eólica, solar, hidrodinâmica e células de combustíveis e acumuladores de energia de estado sólido)

II - Estudos, projetos básicos e executivos para implantação de tecnologia LED de última geração em prédios e vias públicas, conforme diretrizes definidas pelo PRIMEIRO CONVENIENTE.

III - Estudos, projetos básicos e executivos, de viabilidade econômica, impacto ambiental, com produção de conhecimento e atração de investimentos que viabilizem recursos para implantação de um sistema integrado viário e hidroviário.

IV- cooperação na implantação de um Centro de Estudos e Desenvolvimento e Inovação, focados em eficiência energética, iluminação LED e embarcações eletromotorizadas de pequeno e médio porte de passageiros e carga.

Cláusula Segunda – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

1. O ILED, seus membros e parceiros serão responsáveis por viabilizar recursos humanos tecnológicos, financeiros e materiais com o objetivo de viabilizar as iniciativas propostas;

2. A Prefeitura do Município de Palmas colaborará com apoio institucional as iniciativas proporcionando através de participação de seu pessoal em um grupo de trabalho local e virtual, com reuniões presenciais e virtuais programadas, espaços físicos eventuais para reuniões e atividades previamente agendadas e acordadas, sempre dentro das possibilidades e capacidades do órgão.

Cláusula Terceira – DAS AÇÕES COMPLEMENTARES

1. Implementar as atividades e indicativos presentes nos artigos 1 e 2, será formado um grupo de trabalho com numero de membros a ser definido, com composição paritária de participantes do ILED e da Prefeitura de Palmas.

2. O grupo de trabalho aprovará um programa e cronograma anual para implementação das atividades e seu acompanhamento, sendo a primeira reunião convocada 15 dias após a assinatura do Acordo, esta reunião será em formato workshop, onde será elaborado o programa de trabalho para o primeiro ano.

Cláusula Quarta – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. O presente Acordo de Entendimento não afeta, em hipótese alguma, quaisquer direitos de propriedade intelectual das partes.

2. No caso de quaisquer atividades conjuntas envolverem direitos de propriedade intelectual, com base no presente Acordo de Entendimentos, as partes, de acordo com a legislação Brasileira, determinarão e especificarão reciprocamente, de forma escrita, através de Termo Aditivo ao presente Instrumento, a efetiva proteção e respectivos direitos de propriedade intelectual.

Cláusula Quinta – DAS CONDIÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

1. As ações, estudos e projeto, consensuadas através deste Acordo de Cooperação Técnica serão acompanhadas e supervisionadas pelo grupo de trabalho e setores afins.

Cláusula Sexta – DOS AJUSTES

1. As atividades de cooperação estabelecidas no presente Acordo serão desenvolvidas com base no interesse e possibilidades das partes e de acordo com as leis e normas vigentes no país.

2. Atividades específicas de cooperação e projetos podem ser desenvolvidas com base em ajustes complementares, mediante a anuência de ambas as partes definidas a partir das reuniões e deliberações do grupo de trabalho.

Cláusula Sétima - DOS RECURSOS FINANCEIROS

1. O presente protocolo não implica em obrigatoriedade do desembolso financeiro, por parte da Prefeitura de Palmas, bem como qualquer cessão de espaço físico em caráter temporário ou permanente.

2. O presente acordo une as duas intuições na busca de soluções, recursos financeiros, atração de empresas e parceiros públicos privados e acadêmicos para a realização dos objetivos pactuados neste acordo.

3. O presente Instrumento não repercutirá, em hipótese alguma, sobre os compromissos das partes resultantes de outros acordos bilaterais ou multilaterais.

Cláusula Oitava – DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência do presente Acordo se inicia na data de sua assinatura e vigorará por 03 (três) anos, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que manifestado interesse dos partícipes.

Cláusula Nona - DA RESCISÃO

1. Os partícipes poderão rescindir, a qualquer momento, o presente Acordo mediante notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias,

2. São motivadores de rescisão antecipada do presente Acordo pela PCR:

I - Descumprimento das obrigações assumidas pelo ILED, prejudicando a operacionalização do projeto.

II - Uso inadequado pelo ILED, para outros fins que não os definidos neste instrumento, dos bens e serviços disponibilizados em razão do projeto.

Cláusula Décima – DA PUBLICAÇÃO

1. Incumbirá à PCR providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto em Lei.

Cláusula Décima Primeira – DO FORO

1. As questões, dúvidas e litígios decorrentes da assinatura do presente Acordo de Cooperação Técnica que não forem dirimidas administrativamente no âmbito dos convenientes, serão dirimidas em Foro da cidade de Palmas.

2. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas:

Palmas, 08 de agosto de 2014.

Carlos Enrique Franco Amastha
Prefeitura de Palmas

Luiz Masaru Hayakawa
IMPUP - Instituto Municipal de Planejamento Urbano

Christian Zini
Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

Marcílio Ávila
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Hector Valente Franco
Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas

Cleide Brandão Alvarenga
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Instituto LED do Brasil

Testemunhas:

Nome: Walter Moreira Lima

Nome: Marcio Garofalo

RG:

RG:

CPF:

CPF:

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA JS LTDA CNPJ: 13.265.967/0001-47 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental para a atividade de Construção de Edifícios, com endereço completo Quadra 207 Sul Alameda 09 Lote 36 Sala 01 Plano Diretor Sul CEP: 77015-318 cidade/UF Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

A empresa Associação Tocantinense de Transportadores de Entulhos, Recicláveis e Afins CNPJ 14.637.949/0001-01 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, AUTORIZAÇÃO PARA ATERRAMENTO DE ÁREA COM RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL para a atividade de COLOCAR O CNAE-94.11-00 DA ASSOCIAÇÃO, com endereço completo 108 Sul, AV. Lo-03, se-13 Lote 20 sala 103. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Arial, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS